

A GESTÃO DE RESÍDUOS E O CONSUMISMO E SUA DICOTOMIA¹.

Luis Carlos Barbosa²

Vive-se uma era de consumismo extremo, na qual a prioridade é adquirir novos objetos/produtos. Muitas vezes não se sabe sequer o motivo da aquisição, pois não havia a necessidade de compra-lo. É pacífico que as necessidades humanas são infinitas e os recursos que encontram-se à disposição são escassos. Visto o consumo desenfreado, conseqüentemente há uma produção em massa de resíduos sólidos, o vulgo lixo. O presente trabalho, baseado em pesquisa bibliográfica, tem por objetivo principal suscitar reflexões sobre o tema, visto seu caráter essencial à vida, bem como demonstrar que o direito busca acompanhar a evolução para aproxima-se do presente e ainda, como atender as necessidades de maneira permanente. Na busca por amenizar os impactos desse comportamento, o legislador, em dois mil e dez edita a Lei número doze mil trezentos e cinco, de dois de agosto de dois e dez. Dentre as várias legislações cujo espectro atinge o meio ambiente esta se firma como um divisor de águas. Sendo que um de seus principais pontos era a previsão de que todos os “lixões” (grifo nosso) fossem fechados até dois de agosto de dois mil e quatorze, contudo isto não ocorreu. Neste sentido, cabe ressaltar alguns pontos sobre a lei de resíduos sólidos, tais como: a responsabilização do gerador do resíduo por sua coleta, a logística reversa; a definição legal para acordo setorial, etc. Determina ainda sob quais princípios a Política Nacional de Resíduos Sólidos se funda, tais como: a prevenção e a precaução; o poluidor-pagador e o protetor-recebedor; o desenvolvimento sustentável; dentre outros. A efetividade, apesar de amplamente questionada conseguiu avanços dignos de menção, como por exemplo, a política de retorno de pneus usados, bem como de óleos lubrificantes. É prudente mencionar que a edição desta lei, é a pedra fundamental para uma mudança de paradigma, o desenvolvimento econômico por si mesmo já não basta, deve haver desenvolvimento sustentável. São os primeiros passos de uma longa trajetória.

Palavras Chaves: Política de Resíduos Sólidos; Consumismo; Desenvolvimento Sustentável.

¹ Trabalho apresentado no VIII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do quinto período de Direito. Email: makx9@hotmail.com